

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 160/2014

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I – Conceder férias à servidora Joice Valesca Ângeli de Andrade, lotada no cargo efetivo de faxineira, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro do ano em curso, referente ao período aquisitivo 2013.
- II – Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador: 1FF6BA5A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 17/11/2014. Edição 1222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>